

**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**PLANO DE TRABALHO - 2023**

**1 DADOS CADASTRAIS DA OSC**

**1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35	
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71			
Bairro: Parque Industrial		Cidade: Itu/SP	
		CEP: 13.309-490	
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br		Telefone: 11 4023-2259 / 11 99686-2265	
Data da Fundação: 11/09/1982		Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023			

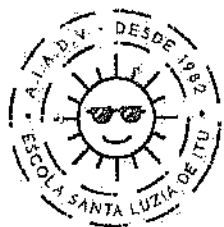
**1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome: André Renato Boff		CPF: 114.082.258-67	
RG: 17.576.851-	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: -	
Área de Formação: Ensino Médio Completo		Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: 11 4023-2259		Celular: 11 97491-0480	

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP,

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

### 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

<b>Nome:</b> Mariana Ayala Quirino Miranda		<b>CPF:</b> 416.399.498-01	
<b>RG:</b> 48.958.027-0	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP	<b>E-mail:</b> contatos@escoladecegositu.com.br	
<b>Área de Formação:</b> Serviço Social		<b>Cargo:</b> Assistente Social	
<b>Telefone Fixo</b> 11 4023-2259		<b>Celular:</b> 19 99444-5503	

## 2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E ESTIMULAÇÃO DA PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA VISUAL.			
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>INÍCIO:</b> JUNHO DE 2023	<b>TÉRMINO:</b> DEZEMBRO DE 2023
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:</b> Pessoas idosas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Através da formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú e Organização da Sociedade Civil (OSC), visamos promover a habilitação e reabilitação da pessoa idosa com deficiência visual, eliminando possíveis barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, promovendo a autonomia, a melhoria da qualidade de vida e participação social.			

## 3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Segundo o Censo (2010), as pessoas idosas representam mais de 10% da população total do Brasil, e como projeção para os próximos anos nota-se que essa porcentagem irá aumentar.

Sabe-se que o processo de envelhecimento traz consigo a perda de algumas funcionalidades, sendo que a população idosa é uma das mais afetadas pela deficiência visual conforme tabela abaixo:

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itú - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Tabela 1- Total da população idosa maiores de 60 anos residentes no Brasil, por tipo de deficiência segundo a situação do domicílio - Censo 2010

Total de idosos maiores de 60 anos, que possuem algum tipo de deficiência: 20 588 871 = 63,44%	Tipos de Deficiência			
	Visual	Auditiva	Motora	Metal/Intelectual
	9 827 057 = 47,72%	4 446 241 = 21,59%	6 795 337 = 33%	537 603 = 2,61

Fonte: IBGE 2010

Neste sentido, analisando os dados expostos, é imprescindível a atuação do Estado através do repasse financeiro para custear os atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa idosa com deficiência visual de forma gratuita.

Assim, através dos atendimentos ofertados, temos como meta contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, proporcionando espaços de onde a pessoa idosa com deficiência visual desenvolva suas potencialidades, fortaleça seus vínculos comunitários e efetive sua participação social.

#### 4 JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE (2010), de toda a população idosa que possui algum tipo de deficiência mais de 47% possuem deficiência visual, cerca de 9,8 milhões de pessoas. Neste sentido, esta parceria justifica-se pela necessidade de que hajam espaços especializados, como a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais, que através dos atendimentos multidisciplinares promovem a habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa idosa com deficiência visual.

#### 5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa idosa com deficiência visual, observando todos os aspectos biopsicossociais envolvidos no processo de envelhecimento, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu – SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

## 6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de Orientação e Mobilidade e Terapia Ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.
2. Possibilitar a construção do conhecimento através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.
3. Inserir a pessoa idosa com deficiência visual no universo cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.
4. Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa idosa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.
5. Fortalecer as relações comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e o desenvolvimento dos usuários em diversas áreas.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**

**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**7 RECURSOS HUMANOS**

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.451,92
01	Coordenadora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia, Educação Inclusiva e Gestão Escolar.	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 5.041,59
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	A ser contratado	-
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	22h/semT.O	OSC-CLT	R\$ 2.697,27
01	Psicóloga	Psicologia	28h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.357,60
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.073,86
01	Serviços Gerais - Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.815,66
01	Serviços Gerais - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.568,11
01	Psicopedagoga	Psicopedagoga	20h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,32
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,33
01	Educador Musical	Cursando Artes Visuais	8h/sem	OSC- Prestador de Serviço	R\$ 952,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	A ser contratado	-

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11-99686 2265 –

Email; contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 - CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS - Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

## **8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

### **OBJETIVO ESPECÍFICO 1**

- Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de Orientação e Mobilidade e Terapia Ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.

### **METAS**

- 1.1 Ofertar à pessoa idosa com deficiência visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.
- 1.2 Oferecer atendimentos aos idosos semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação à pessoa idosa com deficiência visual.

### **METAS QUANTITATIVAS**

Orientação e Mobilidade – profissional a ser contratado.

Terapia Ocupacional – 02 usuários/mês



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**

**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023**

ACÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Através dos atendimentos de Orientação e Mobilidade, para treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa.	Profissional a ser contratado.	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.			
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.			
Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.			
Reconhecimento de percursos.			
Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, atendimento individual e grupos de atividades.	Juliana de Aguiar Crepaldi <b>Terapeuta Ocupacional</b>	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Estimulação visual			
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimento individual, grupais e familiares.			

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11-99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

## OBJETIVO ESPECÍFICO 2

- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.

## META

- 2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;
- 2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille provendo sua autonomia e independência.
- 2.3 Estimular o usuário a fazer uso, de computadores e smartpone, promovendo a inclusão digital da pessoa idosa com deficiência visual.

## META QUANTITATIVA:

- 02 Necessidades específicas através da Pedagogia e Psicopedagogia – 06 usuários
- 03 Alfabetização Braille – 05 usuários
- 04 Informática e Tecnologias – 04 usuários.

Total: 15 usuários

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11.99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023**

<b>AÇÕES/ ATIVIDADES</b>	<b>FORMAS DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO</b>
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos e outras atividades.  <b>Semanalmente</b>	Geisa Gavioli <b>Pedagoga</b>  Claudia Janete Souza Guerra <b>Psicopedagoga</b>	Início: jun/2023 Término: dez/2023
Alfabetização no sistema Braille.	Através de treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille.  <b>Semanalmente</b>	Geisa Gavioli  Claudia Janete Souza Guerra  <b>Instrutoras de Braille e Soroban</b>	Início: jun/2023 Término: dez/2023
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartfone.	Através de atendimentos individuais, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.  <b>Semanalmente</b>	Geisa Gavioli <b>Pedagoga</b>	Início: jun/2023 Término: dez/2023

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu – SP.

Contatos: 11.4023-2259 – Cel. 11.99686.2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

### OBJETIVO ESPECÍFICO 3

- Inserir a pessoa idosa com deficiência visual no universo cultural e musical, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.

#### META

3.1 Promover aos idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, contribuindo para a socialização e vivência comunitária.

#### META QUANTITATIVA

Música – 10 usuários

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023**

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Aulas instrumentais e musicalização para a pessoa idosa.	Através de composições coletivas, coral, aulas individuais em grupo.  <b>Semanalmente</b>	Ruan Yagami <b>Educador de Musical</b>	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023

### OBJETIVO ESPECÍFICO 4

- Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa idosa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

#### METAS

4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel: 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário;

**META QUANTITATIVA**

Serviço Social e Psicologia – 25 usuários.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023**

<b>AÇÕES/ ATIVIDADES</b>	<b>FORMAS DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO</b>
4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos, visitas domiciliares, agendamentos de consultas entre outros.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.	Mariana Ayala Quirino Miranda <b>Assistente Social</b>	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
4.2 Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas domiciliares, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário.	Através de atendimentos psicossociais presenciais individuais e em grupo, e visitas domiciliares.	Talita Fernanda da Silva <b>Psicóloga</b>	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu -SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020.

### OBJETIVO ESPECÍFICO 5

- Fortalecer as relações comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva promovendo o desenvolvimento dos usuários em diversas áreas.

### METAS

5.1 Possibilitar a troca de experiências e vivências, principalmente considerando os ciclos da vida e as especificidades que apresentam.

### META QUANTITATIVA

Projeto Bem- Estar e Viver Bem – 08 usuários/semana.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023**

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
5.1 Atendimentos semanais em grupo para promoção da qualidade de vida de maneira biopsicossocial, estimulação da autonomia, independência, além do fortalecimento do vínculo social.	Através das trocas de experiências, expressões artísticas como pinturas, músicas, danças, trabalhos manuais, poesias. Alongamentos, exercícios, jogos, passeios culturais, dinâmicas e relaxamentos guiados.	Tálita Fernanda da Silva <b>Psicóloga</b>	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META**

OBJETIVO 1 - META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>1.1 Ofertar à pessoa idosa com deficiência visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.</p>	<p>Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente/ Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente. Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção. Uso de transportes públicos, elevadores e escadas. Reconhecimento de percursos.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>
<p>1.2 Oferecer atendimentos aos idosos semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação à pessoa idosa com deficiência visual.</p>	<p>Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras). Estimulação visual Treino de habilidade manual e psicomotricidade. Atendimento individual, grupais e familiares.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**

**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-95

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício: 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO 2 - META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;	Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo
2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille provendo sua autonomia e independência.	Alfabetização no sistema Braille.	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo
2.3 Estimular o usuário a fazer uso, de computadores e smartphone, promovendo a inclusão digital da pessoa idosa com deficiência visual.	Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartphone.	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo
OBJETIVO 3 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
3.1 Promover aos idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, contribuindo para a socialização e vivência comunitária.	Aulas instrumentais e musicalização para a pessoa idosa.	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**

**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO 4 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.</p>	<p>Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p>	<p>Quantidade de atendimentos referente ao público alvo</p>
<p>4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário;</p>	<p>Através de atendimentos psicossociais presenciais individuais e em grupo, e visitas domiciliares.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>
OBJETIVO 5- META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Possibilitar a troca de experiências e vivências, principalmente considerando os ciclos da vida e as especificidades que apresentam.</p>	<p>Atendimentos semanais em grupo para promoção da qualidade de vida de maneira biopsicossocial, estimulação da autonomia, independência, além do fortalecimento do vínculo social.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**

**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em: 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA**

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$24.137,61
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$24.137,61</b>

**11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS**

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (pagamento de salários, férias e 13º salário) – Psicóloga	R\$ 2.948,46	R\$ 24.393,84	R\$256,23	R\$24.137,61

**12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$24.137,61
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**13 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DA DE PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 -

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

#### 14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para este fim;
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 11 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
André Renato Boff  
Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 - CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS - Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**15 APROVAÇÕES**

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: <u>Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>30/06/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Pereira</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>30/06/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
Nome:	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>30/06/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

Rua Jasmim, 71 -P. Industrial - CEP 13.309-490- Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 -

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)